



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## DECRETO Nº. 3.084/2015

De 16 de junho de 2015.

**“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria Gabinete Seg. Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	14.000,00	Tesouro	12

**Art. 2º** - Os créditos autorizados no artigo 1º, será coberto com recursos resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias: (Art 43, parágrafo 1º Inc III da Lei 4320/64).

U.O.	Funcional Programática	Cat. Econ.	Valor R\$	Recurso	Ficha
02.01 – Secretaria Gabinete Seg. Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 – Atividade Delegada	3.3.90.39	14.000,00	Tesouro	20

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 16 de junho de 2015.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA**  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I